



LEI N.º 1 7 9 7
(11 DE MARÇO DE 1.988.

1857

Dispõe sobre: Denominação de viela.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de VIELA JOSÉ CARLOS RODRIGUES, a viela de ligação entre a Rua João Dãrtora e a Rua Osvaldo de Carvalho, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de março de 1.988.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/mm.